

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA
GABINETE DOS VEREADORES

Ofício nº 022/2024/GV

Ao Senhor
JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETTO
Presidente da Câmara de Curral de Cima

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Exa., vimos solicitar informações dessa Presidência, com base no Regimento Interno, "quais motivos de força maior", que o senhor utilizou para cancelar a Sessão Ordinária, nesta Sexta-Feira, dia 21/06/2024.

Antecipadamente, informamos, que haveremos de realizar a Sessão Ordinária na próxima sexta-feira, dia 28/06/2024, às 09:00h, com ou sem a vossa presença, conforme preceitua o disciplinador Regimento Interno, com o findo objetivo de deliberar as demandas reprimidas por esta Presidência, levando, inclusive, deveras prejuízos a nossa população.

Esperamos, contudo, que a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, sejam respeitados, sendo cumpridos à risca, os ditames legais do pleno Estado de Direito e não sendo necessário o recurso judicial para atender o que já está previsto.

Sem outro assunto para o momento, esperamos na sensibilidade desta Presidência para o rito legislativo previsto, reiterando votos de consideração.

Curral de Cima-PB, 21 de junho de 2024.

RONALDO DANTAS DA SILVA – Vereador

RICARDO SILVA DE VASCONCELOS – Vereador

ALMIR DE FARIAS SILVA – Vereador

GILLIARD SOARES FERNANDES DE LIMA – Vereador

GENIVAL PEREIRA DA SILVA – Vereador

Ronaldo Dantas da Silva
Ricardo Silva de Vasconcelos
Almir de Farias Silva
GILLIARD S. DE LIMA FERNANDES